



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8009

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Geral de Atividades e Subcomissões, com os membros abaixo, para orientar, decidir e supervisionar as ações destinadas às comemorações do 50º aniversário da EPAMIG, que ocorrerá em agosto de 2024.

a) COMISSÃO GERAL DE ATIVIDADES

Nilda de Fátima Ferreira Soares – EPAMIG SEDE/PRESIDÊNCIA - Coordenadora Geral

Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG SEDE/DRAF

Trazilbo José De Paula Júnior – EPAMIG SEDE/DROT

Fernanda Nívea Marques Fabrino – EPAMIG SEDE/ASCOM

Mauro Lúcio Resende – EPAMIG SEDE/DPAD

Thales Santos Terra – EPAMIG SEDE/GAPR

b) SUBCOMISSÃO DE HOMENAGENS

Trazilbo José De Paula Júnior – EPAMIG SEDE/DROT - Coordenador

Flavio Luiz Magela Peixoto – EPAMIG SEDE/DPGP

Fernanda Nívea Marques Fabrino – EPAMIG SEDE/ASCOM

c) SUBCOMISSÃO DE EVENTOS

Trazilbo José De Paula Júnior – EPAMIG SEDE/DROT - Coordenador

Fernanda Nívea Marques Fabrino – EPAMIG SEDE/ASCOM

Thales Santos Terra – EPAMIG SEDE/GAPR

Clenderson Corradi De Mattos Gonçalves - EPAMIG SEDE/ASAGRO

Elizete Aparecida Moura Machado - EPAMIG SEDE/DVTD

Reginaldo Miranda de Oliveira - EPAMIG ITAP

Denise Sobral- EPAMIG ILCT

Karina Toledo da Silva - EPAMIG CENTRO OESTE

Kellson Frederico Tolentino Sousa - EPAMIG NORTE

Fábio Daniel Tancredi - EPAMIG SUDESTE

Reginério Soares de Faria - EPAMIG OESTE

Vanda Maria de Oliveira Cornélio - EPAMIG SUL

Frederico José Vieira Passos – EPAMIG ITAP

Sebastião Tavares de Rezende - EPAMIG ILCT

Juliana Carvalho Simões - EPAMIG CENTRO OESTE

Raquel Rodrigues Soares Sobral - EPAMIG NORTE

Francisco Carlos de Oliveira silva - EPAMIG SUDESTE

Fernando Oliveira Franco - EPAMIG CENTRO OESTE

Vânia Aparecida Silva - EPAMIG SUL

d) SUBCOMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Fernanda Nívea Marques Fabrino – EPAMIG SEDE/ASCOM - Coordenadora

Mauro Lúcio Resende – EPAMIG SEDE/DPAD

Thales Santos Terra – EPAMIG SEDE/GAPR

Cristiane Viana Guimarães Ladeira – EPAMIG SEDE/DVIP

Clenderson Corradi De Mattos Gonçalves EPAMIG SEDE/ASAGRO

Elizete Aparecida Moura Machado EPAMIG SEDE/DVTD

2 - Atribuir à comissão e subcomissões as seguintes competências:

a) COMISSÃO GERAL DE ATIVIDADES

- Definir as diretrizes financeiras, estratégicas e para o plano de trabalho do evento;
- Acompanhar e supervisionar as atividades das subcomissões, de modo a preservar os interesses da EPAMIG;
- Nivelar todas as informações entre as subcomissões;
- Apoiar e coordenar os trabalhos das subcomissões, acompanhando atividades e cumprimento de prazos;
- Sugerir e convidar os participantes para a programação técnica do evento;
- Representar a EPAMIG perante fornecedores e parceiros, quando necessário;
- Captar, por meio de reunião geral ou meio que preferir, as propostas de trabalho elaboradas por cada subcomissão.
- Deliberar sobre as propostas elaboradas por cada subcomissão.

b) SUBCOMISSÃO DE HOMENAGENS

- Definir critérios e quantidades de homenagens, respeitando o orçamento previsto para as ações de homenagens;
- Apresentar as propostas de trabalho para a Comissão Geral de Atividades;
- Executar e monitorar proposta de trabalho aprovada.

c) SUBCOMISSÃO DE EVENTOS

- Definir a relação de eventos comemorativos, respeitando o orçamento previsto para as ações de festa/comemoração/solenidades;
- Apresentar as propostas de trabalho para a Comissão Geral de Atividades;
- Executar e monitorar proposta de trabalho aprovada.

d) SUBCOMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- Articular processos de captação de recursos junto a instituições públicas e privadas para a realização do evento

- Definir grupo focal de possíveis patrocinadores;
- Definir plano de contrapartidas para possíveis patrocinadores;
- Definir estratégia de busca de captação de patrocinadores;
- Apresentar as propostas de trabalho para a Comissão Geral de Atividades;
- Executar e monitorar proposta de trabalho aprovada.

3 - Estipular o cronograma de atividade da comissão e subcomissões, conforme abaixo:

Responsável	Descrição	Data
Comissão Geral de Atividades	Reunião geral de nivelamento e mobilização	até 16/2/2024
Subcomissões	1ª Reunião	até 19/2/2024
Subcomissões	2ª Reunião	até 23/2/2024
Subcomissões	3ª Reunião	até 29/2/2024
Comissão Geral de Atividades	Receber material das subcomissões	1/3/2024
Subcomissões	Executar e monitorar propostas de trabalho	até a finalização das prestações de contas do evento
Comissão Geral de Atividades	Manter a coordenação dos trabalhos	até a finalização das prestações de contas do evento

4 - Autorizar os coordenadores das subcomissões a convidarem representantes/profissionais de outras áreas para participarem e auxiliarem nos trabalhos das comissões.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 10/02/2024, às 06:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81786251** e o código CRC **1159E4B7**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000245/2024-11

SEI nº 81786251